



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 25 de agosto de 2026

Nº 5924

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quitéria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Mellissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo	002
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	018
Secretaria Municipal da Educação	025
Secretaria Municipal da Saúde	040
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	070
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	072
Secretaria Municipal do Turismo	074
Secretaria Municipal da Infraestrutura	076
Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju	078
Empresa Municipal de Serviços Urbanos	081
Empresa Municipal de Obras e Urbanização	086
Câmara de Vereadores	088



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ANDRÉ LUIS MARQUES LIMA, CPF. (MF) 057.***.***-37, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE61-1A7C-99BF-DFD7>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ELTON LUIZ SANTOS, CPF. (MF) 799.***.***-72, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE61-1A7C-99BF-DFD7>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ETELVAN DOS SANTOS, CPF. (MF) 585.***.***-97, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE61-1A7C-99BF-DFD7>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ISANDRIA MARTINS DA SILVA ALMEIDA, CPF. (MF) 780.***.***-15, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE61-1A7C-99BF-DFD7>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JAYANISSON RIBEIRO PEREIRA, CPF. (MF) 060.***.***-21, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE61-1A7C-99BF-DFD7>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SECRETÁRIO, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JOÃO MOREIRA SANTOS, CPF. (MF) 532.***.***-00, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETÁRIO**, Símbolo CCS.06, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

MARIA APARECIDA DOS SANTOS HORACIO, CPF. (MF) 311.***.***-49, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE61-1A7C-99BF-DFD7>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO DE CRAS,
Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal
da Família e da Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

URSULA CAETANA DE SOUZA, CPF. (MF) 002.***.***-44, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE CRAS**, Símbolo CCS.07, do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE61-1A7C-99BF-DFD7>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EE61-1A7C-99BF-DFD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 24/08/2026 17:44:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 24/08/2026 17:45:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 24/08/2026 18:02:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE61-1A7C-99BF-DFD7>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

ANTHONY CAUÃ MELO DOS SANTOS, CPF. (MF) 050.***.***-33, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR, Símbolo CCS.04, do(a)
Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

CRISLAINE FERREIRA DOS SANTOS MOURA, CPF. (MF) 056.***.***-45, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CCS.04, do(a) **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/73FF-0AFB-82CE-9B3A> e informe o código 73FF-0AFB-82CE-9B3A





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JULIANA MELO DO NASCIMENTO, CPF. (MF) 842.***.***-87, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/73FF-0AFB-82CE-9B3A> e informe o código 73FF-0AFB-82CE-9B3A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 73FF-0AFB-82CE-9B3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 24/08/2026 17:39:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 24/08/2026 17:56:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 24/08/2026 17:57:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/73FF-0AFB-82CE-9B3A>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

CLEDEMIR SANTOS, CPF. (MF) 352.***.***-91, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Infraestrutura**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Exonera ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JOSE AILTON DIAS, CPF. (MF) 451.***.***-34, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS**, Símbolo CCS.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Infraestrutura**, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju, 24 de Agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/84CA-EC5F-12C6-DD3A> e informe o código 84CA-EC5F-12C6-DD3A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 84CA-EC5F-12C6-DD3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 24/08/2026 17:40:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 24/08/2026 17:47:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 24/08/2026 17:56:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/84CA-EC5F-12C6-DD3A>

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOGPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

NOTIFICAÇÃO 02/2026
Procedimento Administrativo de Apuração de Infração - CPAI
Portaria nº 125/2026 – SEPLOG

À
PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.
CNPJ nº 04.595.133/0001-09
A/C Representante Legal,

Assunto: Renovação da notificação para apresentação de defesa em razão da ampliação da instrução probatória e consolidação dos fatos objeto do Procedimento Administrativo de Apuração de Infração.

1. DO HISTÓRICO PROCESSUAL

- 1.1. A **Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI**, instituída no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.769/2014 e em cumprimento à Portaria nº 125/2026 – SEPLOG, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de julho de 2026, **NOTIFICA novamente** a empresa **PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.**, para, querendo, apresentar defesa escrita acerca da integralidade dos fatos abaixo descritos.
- 1.2. A presente notificação possui natureza **complementar e consolidatória** e decorre da necessidade de assegurar à empresa o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa diante dos elementos produzidos após a expedição da Notificação nº 01/2026.

2. DOS FATOS RELACIONADOS À PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 70/2025

- 2.1. No âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 70/2025, foram encaminhados à Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI expedientes relatando fatos

ISABELA
DANTAS
SEABRA-02
733.663.518
Assinado eletronicamente
em 25/08/2026 às 15:43:00
Data de emissão: 25/08/2026
Assinado por: ISABELA DANTAS SEABRA-02

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

relacionados à participação da empresa PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA., os quais integraram a instauração do presente procedimento e foram objeto da Notificação nº 01/2026.

- 2.2.** Considerando o prosseguimento da instrução e a juntada posterior de manifestações e documentos, os referidos fatos são novamente apresentados nesta Notificação, exclusivamente para fins de consolidação do objeto da apuração e pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

2.3. DO ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL DECLARADO PELA LICITANTE

- 2.3.1.** Conforme já comunicado na Notificação nº 01/2026, o Memorando nº 73.870/2026 relatou que a PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA. teria se cadastrado na plataforma Licitanet como Empresa de Pequeno Porte – EPP, tendo sido posteriormente identificada divergência entre o enquadramento informado e os dados constantes da documentação econômico-financeira apresentada pela própria licitante.

- 2.3.2.** No curso da instrução do presente procedimento, foram solicitados esclarecimentos complementares à Pregoeira responsável pela condução do certame acerca das circunstâncias relacionadas ao referido fato, tendo sido apresentada manifestação acompanhada dos documentos considerados pertinentes, os quais passam a integrar os autos e ficam submetidos ao contraditório da empresa.

2.4. DA NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFORMULADAS APÓS CONVOCAÇÃO

- 2.4.1.** Conforme igualmente comunicado na Notificação nº 01/2026, o Memorando nº 73.873/2026 relatou que a PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA., após convocação para apresentação de proposta reformulada relativamente aos Lotes 8, 10, 11 e 12 do Pregão Eletrônico SRP nº 70/2025, não teria apresentado os documentos solicitados nem justificativa para o não atendimento da convocação.
- 2.4.2.** Os documentos e manifestações posteriormente produzidos acerca desse fato passam igualmente a integrar a presente instrução, ficando assegurada à empresa oportunidade de manifestação.

ISABELA
DANTAS
SEABRA:027
33663518

Assinado de forma
digital por ISABELA
DANTAS
SEABRA:02733663518
Dados: 2026.08.15
14:36:32 -03'00'



3. DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 3.1.** A Notificação nº 01/2026 já havia cientificado a empresa acerca da existência de relatórios técnicos da SEMDEF, COMPDEC e SECULT contendo registros de possíveis inconformidades relacionadas à execução dos serviços no Forró Caju 2026.
- 3.2.** Após aquela notificação, foram juntados novos documentos e esclarecimentos, os quais passam a integrar expressamente o objeto da presente defesa.

3.3. Conjunto Augusto Franco – 04 a 06 de junho de 2026

- 3.3.1.** O Relatório Técnico de Vistoria nº 033/2026 registra vistorias realizadas pela COMPDEC nos dias 01, 02, 03 e 04 de junho de 2026 durante a montagem das estruturas destinadas ao evento realizado no Conjunto Augusto Franco.
- 3.3.2.** O relatório registra ocorrências relacionadas a aspectos estruturais e elétricos, bem como a solicitação de adoção de medidas corretivas.
- 3.3.3.** Também constam dos autos documentos relacionados à documentação técnica disponibilizada à COMPDEC, inclusive ART de montagem e desmontagem e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, além do registro de documentos que, segundo o relatório, não teriam sido apresentados naquele momento.
- 3.3.4.** Constam ainda dos autos relatórios da SECULT relativos aos serviços prestados durante o evento, contendo apontamentos sobre quantitativos de profissionais e demais ocorrências relacionadas à execução contratual.

3.4. SANTOS DUMONT – 12 E 13 DE JUNHO DE 2026

- 3.4.1.** O relatório da SECULT relativo à edição realizada no bairro Santos Dumont registra ocorrências relacionadas à execução dos serviços contratados, incluindo quantitativos de profissionais, condições dos camarins e demais elementos relacionados à prestação dos serviços.
- 3.4.2.** Os respectivos documentos e registros passam a integrar a presente notificação para fins de manifestação da empresa.

3.5. PRAÇA DOS MERCADOS – 19 A 28 DE JUNHO DE 2026

- 3.5.1.** O Relatório Técnico de Vistoria nº 035/2026 registra que o acompanhamento da montagem das estruturas teve início em 28 de maio de 2026 e que foram

Assinado de forma digital por
ISABELA DANTAS
SEABRA/02
733663518
Data: 2020.08.15
14:30:46 -03'03'



emitidos os Termos de Notificação nº 48, 49, 50, 51 e 52 nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2026.

3.5.2. O relatório informa que as inconformidades identificadas eram registradas nos termos sucessivos de vistoria e que o Termo nº 52 consolidou as ocorrências remanescentes verificadas antes do início da programação.

3.5.3. O Termo de Notificação nº 052/2026, datado de 19/06/2026, identifica a PACIFIC EVENTOS como empresa responsável pelas estruturas vistoriadas e registra providências recomendadas em relação ao camarote, palco principal, camarote da Prefeita, camarins e demais estruturas.

3.5.4. O RTV nº 035 também registra ocorrências verificadas durante a realização do evento, inclusive estrutura sem estaiamento e colapso parcial de estrutura metálica de fechamento.

3.5.5. A conclusão do RTV nº 035 registra que diversas inconformidades foram corrigidas ao longo do acompanhamento e que algumas permaneceram durante a realização do evento, conforme descrito no próprio relatório.

3.6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E COMUNICAÇÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO

3.6.1. Em diligência realizada pela CPAI, a COMPDEC informou que foram apresentados ART de montagem e desmontagem, ART das instalações elétricas e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, mas que não teriam sido disponibilizados àquela Coordenadoria cronograma de montagem, projeto executivo, projetos estruturais, memorial descritivo, memoriais de cálculo e demais projetos complementares referentes aos palcos e camarotes.

3.6.2. Também constam dos autos informações sobre orientações verbais e posteriores Termos de Notificação emitidos durante o acompanhamento da montagem.

3.6.3. Esses documentos e informações passam a integrar expressamente a presente notificação e poderão ser objeto de manifestação pela empresa.

3.7. MANIFESTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU

3.7.1. Em atendimento à Circular nº 82.440/2026 – CPAI, a Guarda Municipal de Aracaju encaminhou relatório e registros fotográficos relativos a possíveis desconformidades observadas durante a realização do Forró Caju 2026.

ISABELA
DANTAS
SEABRA:027
33663518

Analisado de forma
digital por ISABELA
DANTAS
SEABRA:027/33663518
Código: 2022.0188.15
Data: 09/07/2027

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

3.7.2. O relatório registra ocorrências relacionadas a fechamento, isolamento, controle de acesso, gradis, placas e sinalização de saídas de emergência. A própria Guarda Municipal consignou que o encaminhamento possui caráter informativo e colaborativo e não representa conclusão definitiva acerca da responsabilidade da empresa.

3.8. FATURAS Nº 4.580 E 4.582

3.8.1. Após a primeira notificação, foram igualmente juntadas aos autos informações relacionadas às Faturas nº 4.580 e 4.582 apresentadas pela empresa relativamente aos serviços executados no Forró Caju 2026 e encaminhadas à fiscalização contratual para análise.

3.8.2. Em manifestação posterior, o fiscal do contrato informou haver adotado o sobrestamento temporário do atesto das referidas faturas enquanto permanecia em curso a instrução do presente procedimento.

3.8.3. Diante dessa manifestação, a Comissão Permanente de Apuração de Infrações esclareceu que o processamento do atesto das faturas não se encontrava condicionado à manifestação ou à conclusão dos trabalhos da CPAI, por se tratar de providência inserida nas atribuições próprias da gestão e da fiscalização contratual, às quais compete aferir a efetiva execução do objeto e adotar as providências administrativas correspondentes.

3.8.4. Desse modo, os documentos relativos às Faturas nº 4.580 e 4.582 passam a integrar o conjunto documental do presente procedimento exclusivamente naquilo que possam contribuir para a apuração dos fatos relacionados à execução contratual, sem que sua juntada ou a pendência de atesto represente por si só, conclusão desta Comissão acerca da regularidade ou irregularidade dos serviços executados.

3.8.5. Os documentos correspondentes integram os autos e poderão ser considerados na análise global da execução contratual.

4. DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

4.1. Diante da consolidação acima, fica a empresa PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA. NOTIFICADA para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da presente Notificação nº 02/2026.

ISABELA DANTAS
SEABRA:0273366
3518

Assinado de forma digital
por ISABELA DANTAS
SEABRA:02733663518
Dados: 2026.08.15
14:37:17 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

- 4.2. A defesa poderá abranger todos os fatos objeto do procedimento, inclusive aqueles anteriormente comunicados por meio da Notificação nº 01/2026 e aqueles acrescentados ou individualizados pela presente notificação.
- 4.3. Poderão ser juntados documentos, pareceres técnicos, registros, fotografias, comunicações, requerimentos de diligência e demais elementos que a empresa entender pertinentes.
- 4.4. Fica assegurado à empresa acesso integral aos autos e aos documentos produzidos ou incorporados após a primeira notificação.
- 4.5. A manifestação deverá ser apresentada preferencialmente, mediante resposta ao expediente no sistema eletrônico 1Doc, por intermédio do mesmo canal utilizado para o encaminhamento desta Notificação ou por meio do endereço eletrônico institucional da Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI: isabela.seabra@aracaju.se.gov.br .
- 4.6. O não oferecimento de defesa no prazo assinalado não impedirá o regular prosseguimento do procedimento administrativo, hipótese em que os fatos serão apreciados com base nos elementos probatórios constantes dos autos, sem prejuízo da observância das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa e da análise de eventual documentação posteriormente apresentada, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

5. DO ACESSO AOS AUTOS

- 5.1. Fica assegurado à empresa o **acesso integral aos autos** do presente Procedimento Administrativo de Apuração de Infração, bem como a obtenção de cópias dos documentos que o instruem, de modo a possibilitar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.
- 5.2. As manifestações, documentos, requerimentos, pedidos de esclarecimentos e demais comunicações relacionadas ao presente procedimento poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico institucional indicado nesta Notificação ou mediante protocolo através da plataforma Aju Inteligente, devendo a interessada observar os prazos processuais e demais formalidades aplicáveis.
- 5.3. Caso não seja possível confirmar o recebimento da presente Notificação pelos meios ordinariamente utilizados, serão adotadas as medidas de comunicação previstas no Decreto Municipal nº 4.769/2014, inclusive se necessário, mediante publicação no

Assinado de
forma digital por
ISABELA DANTAS
SEABRA/02
3518
733663518
21026.08.15
14:37:32 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial do Município de Aracaju, para fins de assegurar a regular ciência da interessada e a segurança jurídica do procedimento.

5.4. O eventual silêncio da notificada não importará em reconhecimento dos fatos apurados, tampouco impedirá o regular prosseguimento da instrução processual, produzindo-se os efeitos processuais legalmente cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2026.

ISABELA DANTAS

SEABRA:02733663518

Assinado de forma digital por ISABELA
DANTAS SEABRA:02733663518
Dados: 2026.08.15 14:37:45 -03'00'

Isabela Dantas Seabra

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI

Secretaria Municipal da Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Educação
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO 44/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMBIENTAL CONTROLE SUSTENTAVEL DE PRAGAS LTDA.

OBJETO: 3º termo aditivo de renovação de prazo por mais 12 meses do contrato n.º 44/2023.

NOVA VIGÊNCIA: 24/08/2026 à 23/08/2027.

VALOR CONTRATADO: R\$159.061,35 (Cento e cinquenta e nove mil, sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.630/2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101
- b) AÇÃO: 2070 / 2072 / 2045
- c) ELEMENTO DE DESPESA: 339039
- d) FONTE DE RECURSO: 15001001.

Aracaju, 25 de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/930B-AB4A-42CC-2C4B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 930B-AB4A-42CC-2C4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 25/08/2026 08:01:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/930B-AB4A-42CC-2C4B>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74.788/2026
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA A GESTÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU, COM O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, AUXÍLIO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, GESTÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU.

CONTRATADO: BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2026 A 20/08/2027

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- PROJETO/ATIVIDADE: 2070
- ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
- FONTE DE RECURSO: 15001001

Aracaju, 25 de agosto de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B040-218F-B1B5-8F36> e informe o código B040-218F-B1B5-8F36



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B040-218F-B1B5-8F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 25/08/2026 12:44:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B040-218F-B1B5-8F36>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA N.º 353

DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Institui Grupo Técnico de Trabalho responsável pelo acompanhamento do Compromisso de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Aracaju/SE e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 127 da Lei Orgânica do Município, pelo inciso XI do art. 27 da Lei Complementar n.º 119, de 6 de fevereiro de 2013; e com fundamento na Lei Complementar n.º 225, de 18 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, o Grupo Técnico de Trabalho responsável pelo acompanhamento do Compromisso de Gestão, com a finalidade de monitorar o cumprimento dos indicadores e das metas estabelecidos, em conformidade com a Lei Complementar n.º 225, de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho responsável pelo acompanhamento dos indicadores e das metas do Compromisso de Gestão:

- I – elaborar o cronograma de reuniões do Grupo Técnico de Trabalho;
- II – estabelecer os procedimentos de trabalho para análise dos instrumentais do Compromisso de Gestão;
- III – definir a metodologia de acompanhamento, pelos Departamentos e/ou Assessorias da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), do cumprimento dos indicadores e das metas do Compromisso de Gestão;
- IV – atualizar instrumentais de acompanhamento destinados ao monitoramento do Compromisso de Gestão;
- V – emitir relatórios destinados a subsidiar os trabalhos da Comissão de Avaliação.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho será constituído por representantes das Coordenadorias integrantes do Departamento de Educação Básica (DEB) da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), a saber:

- I – Coordenadoria de Gestão Educacional (COGED):
 - a) Josimara Oliveira Santos, CPF: 806.xxx.xxx-00, na qualidade de titular;
 - b) Magnólia Pacheco Andrade, CPF: 659.xxx.xxx-87, na qualidade de suplente;

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

II – Coordenadoria de Educação Infantil (COEINF):

- a) Gláucia Bomfim Barbosa Barreto, CPF: 010.xxx.xxx-51, na qualidade de titular;
- b) Gracianne Rodrigues Fonseca, CPF: 811.xxx.xxx-49, na qualidade de suplente;

III – Coordenadoria de Ensino Fundamental (COEF):

- a) Alessandra Acioli Palmeira, CPF: 948.xxx.xxx-68, na qualidade de titular;
- b) Lucas da Silva Moraes, CPF: 067.xxx.xxx-63, na qualidade de suplente; ,

IV – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA):

- a) Ana Izabel de Moura, CPF: 153.xxx.xxx-00, na qualidade de titular;
- b) Welington Ferreira Santos, CPF: 661.xxx.xxx-87, na qualidade de suplente;

V – Coordenadoria de Educação Física e Esporte Escolar (COEFESP):

- a) Michelly Gomes Cordeiro, CPF: 033.xxx.xxx-38, na qualidade de titular;
- b) Elondark dos Santos Machado, CPF: 066.xxx.xxx-10, na qualidade de suplente;

VI – Coordenadoria de Políticas Educacionais para a Diversidade (COPED):

- a) Alaine Vieira dos Santos, CPF: 049.xxx.xxx-20, na qualidade de titular;
- b) Kelly Sandra Santos Pereira de Oliveira, CPF: 030.xxx.xxx-12, na qualidade de suplente;

VII – Coordenadoria de Educação Especial (COESP):

- a) Luana Luiza Barreto de Oliveira, CPF: 002.xxx.xxx-95, na qualidade de titular;
- b) Carlúcia Vieira Fontes Dantas, CPF: 533.xxx.xxx-53, na qualidade de suplente;

VIII – Coordenadoria de Orientação e Inspeção Escolar (COIES):

- a) Lucianna Ribeiro Rollemberg, CPF: 533.xxx.xxx-68, na qualidade de titular;
- b) Maria Roseane de Resende Geronimo, CPF: 969.xxx.xxx-30, na qualidade de suplente.

Parágrafo único. A presidência do Grupo Técnico de Trabalho de que trata esta Portaria será exercida pela Coordenadora de Gestão Educacional, Josimara Oliveira Santos.

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho deverá encerrar suas atividades no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Para a operacionalização das atividades do Grupo Técnico de Trabalho, a Secretaria Municipal da Educação assegurará os recursos humanos e o apoio logístico necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, inclusive transporte para a realização das atividades inerentes às atribuições do Grupo.

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1615 – Jardins – CEP: 49.026-010 – Aracaju
Telefone: (79) 3179-1513/1514 email: educacao@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0FA0-853A-B976-E3F1>



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em Aracaju/SE, 14 de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Republicada por incorreção na data de sua publicação.

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1615 – Jardins – CEP: 49.026-010 – Aracaju
Telefone: (79) 3179-1513/1514 email: educacao@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0FA0-853A-B976-E3F1> e informe o código 0FA0-853A-B976-E3F1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0FA0-853A-B976-E3F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 25/08/2026 12:10:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0FA0-853A-B976-E3F1>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA N.º 354
DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Professora Ângela Maria de Melo da Rede Pública Municipal de Aracaju/SE para o mandato 2026/2027.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 225, de 18 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica homologado o Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Professora Ângela Maria de Melo da Rede Pública Municipal de Aracaju/SE para o mandato 2026/2027, de acordo com as eleições realizadas no dia 18 de abril de 2026, nos termos do Edital n.º 01/2026, de 30 de julho de 2026, conforme resultado elencado no Anexo único desta Portaria.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Escolar de que trata esta Portaria terá caráter especial e excepcional, com vigência a partir da posse dos membros eleitos e término em 20 de novembro de 2027, não se aplicando, exclusivamente a este mandato, o prazo de 03 (três) anos previsto no art. 11 da Lei Complementar n.º 225, de 18 de maio de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/575F-F435-00E5-4AE1> e informe o código 575F-F435-00E5-4AE1



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 354/2026**
CONSELHEIROS ESCOLARES
MANDATO 2026/2027

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ÂNGELA MARIA DE MELO	
SEGMENTO DE MAGISTÉRIO	SEGMENTO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS
Titulares: Alessandra Mota de Mendonça Isabella Santana de Souza Lima	Titulares: Crislaine Nascimento Braz Juliana Nascimento Gonçalves
Suplente: Jéssica Marinho Medeiros	Suplente: Ginailde Santos da Paixão

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/575F-F435-00E5-4AE1> e informe o código 575F-F435-00E5-4AE1

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 575F-F435-00E5-4AE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 25/08/2026 12:11:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/575F-F435-00E5-4AE1>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 355/SEMED
DE 25 DE AGOSTO DE 2026****Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o inciso VIII do art. 27 da Lei Complementar n.º 4.420/2013 e da Lei n.º 1.350, de 20 de janeiro de 1988,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades funcionais, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Sindicância Administrativa nº 26.045/2026, que apontou a existência de elementos suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual responsabilidade funcional de servidor do magistério, decorrente dos fatos identificados e delimitados na Sindicância Administrativa nº 26.045/2026, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.350/88.

Art. 2º Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar tramite sob sigilo, considerando a natureza dos fatos e a necessidade de resguardar a intimidade e a dignidade das pessoas envolvidas, especialmente de crianças e adolescentes, observada a legislação aplicável.

§ 1º O acesso aos autos ficará restrito à Comissão Processante, à autoridade instauradora, à defesa do servidor, aos órgãos de controle e às demais autoridades legalmente competentes.

§ 2º É vedada a extração, a reprodução, o compartilhamento ou a divulgação de documentos, imagens, vídeos, relatórios, dados pessoais, informações escolares ou quaisquer outros elementos constantes dos autos, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas.

Art. 3º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, relatórios, informações, registros administrativos, prontuários funcionais, manifestações da Ouvidoria, mídias e demais elementos necessários à instrução do processo, observadas as normas relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações envolvendo crianças e adolescentes.

Art. 4º O relatório final da Comissão Processante deverá apresentar conclusão quanto à existência ou não de infração disciplinar e de eventual responsabilidade funcional, indicando, quando cabíveis, as medidas administrativas pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A300-F788-B94B-AF65> e informe o código A300-F788-B94B-AF65



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A300-F788-B94B-AF65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 25/08/2026 16:14:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A300-F788-B94B-AF65>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 356/SEMED
DE 25 DE AGOSTO DE 2026****Dispõe sobre a instauração de Sindicância
Administrativa e dá outras providências.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU**, no exercício das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.350, de 20 de janeiro de 1988;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a apuração de fatos que apresentem indícios de possível irregularidade funcional noticiados através da Ouvidoria nº 12.472/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da suposta conduta funcional inadequada atribuída a servidor integrante do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que a instauração do procedimento investigativo não representa antecipação de juízo quanto à responsabilidade do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a intimidade, a imagem e os dados pessoais dos estudantes envolvidos, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes da Ouvidoria nº 12.472/2026, referentes à suposta utilização de expressão ofensiva por servidor do magistério municipal contra estudante da rede pública municipal de ensino.

§ 1º A sindicância possui natureza investigativa e será conduzida sem prejulgamento, destinando-se à formação de juízo administrativo acerca da ocorrência dos fatos, de sua autoria e de eventual repercussão disciplinar.

Art. 2º O procedimento tramitará em sigilo, devendo ser preservados a identidade, a imagem, a intimidade e os dados pessoais dos estudantes e dos demais envolvidos.

§ 1º A restrição de acesso prevista no caput não prejudicará o exercício das garantias processuais nem o acesso aos autos pelas pessoas legalmente legitimadas, nos limites necessários à proteção dos direitos dos estudantes.

§ 2º É vedada a extração, a reprodução, o compartilhamento ou a divulgação de documentos, imagens, vídeos, relatórios, dados pessoais, informações escolares ou quaisquer outros elementos constantes dos autos, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas.

Art. 3º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, relatórios, informações, registros administrativos, prontuários funcionais, manifestações da Ouvidoria, mídias e demais elementos necessários à instrução do processo, observadas as normas relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações envolvendo crianças e adolescentes.

Art. 4º O Departamento de Educação Básica - DEB e o Departamento de Gestão Pessoal-DGP deverão prestar à Comissão, quando requisitados, a colaboração e as informações necessárias à regular instrução do procedimento, observando-se o caráter restrito da apuração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2FA9-F081-3A4C-88B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 25/08/2026 16:20:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FA9-F081-3A4C-88B5>

Secretaria Municipal da Saúde

25/08/2026, 11:53

LICITANET - EXTRATO DE ATA



FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0057/2026

EXTRATO DE ATA



Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CANCELADOS, FRACASSADOS E DESERTOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 064/2025, 103/2025, 105/2025, 112/2025, 020/2026 E 022/2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa Vencedora:

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	FRACASSADO	BICARBONATO DE SODIO 8,4 SOLUCAO INJETAVEL 10ML CARACTERÍSTICAS: BICARBONATO DE SODIO 8,4 SOLUCAO INJETAVEL 10ML	Ampola	800,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	FRACASSADO	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG, FRASCO COM 200 DOSES, CARACTERÍSTICAS: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG, FRASCO COM 200 DOSES, SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO (AEROSOL), ACOMPANHADO DE INALADOR (DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO ORAL EM FORMA DE L).	Frasco	2.325,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	FRACASSADO	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML CARACTERÍSTICAS: FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	Ampola	50,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	DESERTO	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1 SOLUCAO OFTALMICA 5ML CARACTERÍSTICAS: CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1 SOLUCAO OFTALMICA 5ML	Frasco	10,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	DESERTO	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML CARACTERÍSTICAS: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML	Frasco	2.450,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	DESERTO	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML CARACTERÍSTICAS: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML	Ampola	150,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	DESERTO	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 0,4, FRASCO COM 10 ML CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 0,4, FRASCO COM 10 ML. EMBALADOS CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Frasco	120,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	DESERTO	FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 SOLUCAO OFTALMICA 5ML CARACTERÍSTICAS: FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 SOLUCAO OFTALMICA 5ML	Frasco	60,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	DESERTO	HIPROMELOSE 0,5 SOLUCAO OFTALMICA 10 ML CARACTERÍSTICAS: HIPROMELOSE 0,5 SOLUCAO OFTALMICA 10 ML	Frasco	750,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	DESERTO	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML CARACTERÍSTICAS: BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	Ampola	50,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total R\$ 0,00							

Empresa Vencedora: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML CARACTERÍSTICAS: CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML	Frasco	8.950,00	HIPOLABOR / FRASCO	R\$ 7,90	R\$ 70.705,00
17	HOMOLOGADO	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML CARACTERÍSTICAS: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML	Ampola	50,00	HIPOLABOR / AMPOLA	R\$ 6,00	R\$ 300,00
18	HOMOLOGADO	GLICONATO DE CALCIO 10 SOLUCAO INJETAVEL 10ML CARACTERÍSTICAS: GLICONATO DE CALCIO 10 SOLUCAO INJETAVEL 10ML	Ampola	400,00	ISOFARMA / AMPOLA	R\$ 2,02	R\$ 808,00
19	HOMOLOGADO	GLICOSE 50 SOLUCAO INJETAVEL 10 ML CARACTERÍSTICAS: GLICOSE 50 SOLUCAO	Ampola	2.000,00	EQUIPLEX / AMPOLA	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/195874/completo_relatorio_extrato_ata_63934853340.html


Assinado por: DEBORAH CRISTINA MONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9

25/08/2026, 11:53

LICITANET - EXTRATO DE ATA

22	HOMOLOGADO	INJETAVEL 10 ML HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: COD.1115000110 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CP	93.750,00	UNIAO QUIMICA / COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 10.312,50
24	HOMOLOGADO	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML CARACTERÍSTICAS: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	Ampola	2.250,00	UNIAO QUIMICA / AMPOLA	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00
Total R\$ 95.435,50							

Empresa Vencedora: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	HOMOLOGADO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES CARACTERÍSTICAS: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES	Capsula	2.670,00	GLENMARK / Nome Comercial:GEN ERICO	R\$ 20,00	R\$ 53.400,00
5	HOMOLOGADO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES CARACTERÍSTICAS: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES	Capsula	460,00	GLENMARK / Nome Comercial:GEN ERICO	R\$ 20,00	R\$ 9.200,00
Total R\$ 62.600,00							

Empresa Vencedora: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	HOMOLOGADO	CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL CARACTERÍSTICAS: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL	Unidade	1.700,00	PHARMAPLAST / CURATIVO	R\$ 22,93	R\$ 38.981,00
11	HOMOLOGADO	CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL CARACTERÍSTICAS: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL	Unidade	300,00	PHARMAPLAST / CURATIVO	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
Total R\$ 49.781,00							

Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
12	HOMOLOGADO	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G CARACTERÍSTICAS: ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G	Bisnaga	6.800,00	HIPOLABOR/BA LDER 113430204001 1 / ESTRIONIL 1MG/G CX C/1BG X 50GR + APL	R\$ 15,80	R\$ 107.440,00
13	HOMOLOGADO	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G CARACTERÍSTICAS: ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G	Bisnaga	1.200,00	HIPOLABOR/BA LDER 113430204001 1 / ESTRIONIL 1MG/G CX C/1BG X 50GR + APL	R\$ 15,80	R\$ 18.960,00
Total R\$ 126.400,00							

Empresa Vencedora: LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
16	HOMOLOGADO	FLUORESCINA SODICA 1 SOLUCAO OFTALMICA 3 ML CARACTERÍSTICAS: FLUORESCINA SODICA 1 SOLUCAO OFTALMICA 3 ML	Frasco	60,00	OFTALPHARMA / FRASCO	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
30	HOMOLOGADO	MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO	Unidade	705.500,00	NEOPREMIUM / AZ POLIVITAMINI CO	R\$ 0,07	R\$ 49.385,00
31	HOMOLOGADO	MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO	Unidade	124.500,00	NEOPREMIUM / AZ POLIVITAMINI CO	R\$ 0,09	R\$ 11.205,00
Total R\$ 63.950,00							



assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9 e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9

25/08/2026, 11:53

LICITANET - EXTRATO DE ATA

Empresa Vencedora: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
20	HOMOLOGADO	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML CARACTERÍSTICAS: HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML	Frasco	4.400,00	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	R\$ 3,18	R\$ 13.992,00
Total R\$ 13.992,00							

Empresa Vencedora: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
21	HOMOLOGADO	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: COD.1115000110 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CP	531.250,00	UNIAO QUIMICA / UNIHALOPER	R\$ 0,09	R\$ 47.812,50
23	HOMOLOGADO	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML CARACTERÍSTICAS: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	Ampola	12.750,00	UNIAO QUIMICA / EQUALIV NUTRI	R\$ 4,36	R\$ 55.590,00
Total R\$ 103.402,50							

Empresa Vencedora: NEWMEDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
27	HOMOLOGADO	LEVODOPA BENSERAZIDA 100 25 MG CAPSULA CARACTERÍSTICAS: LEVODOPA BENSERAZIDA 100 25 MG CAPSULA	Capsula	28.230,00	ROCHE / PROLOPA HBS 125MG 30 CAPS	R\$ 1,97	R\$ 55.613,10
Total R\$ 55.613,10							

Empresa Vencedora: DROGAFONTE LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
28	HOMOLOGADO	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML	Frasco	5.270,00	CRISTALIA - SP / FR	R\$ 13,29	R\$ 70.038,30
29	HOMOLOGADO	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML	Frasco	930,00	CRISTALIA - SP / FR	R\$ 13,29	R\$ 12.359,70
Total R\$ 82.398,00							

Empresa Vencedora: SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
32	HOMOLOGADO	PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML	Frasco	3.230,00	NEULEPTIL GTS 4% 20ML/BLANVER / RMS Nº 1.1524.0023.00 3-2	R\$ 19,61	R\$ 63.340,30
33	HOMOLOGADO	PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML	Frasco	570,00	NEULEPTIL GTS 4% 20ML/BLANVER / RMS Nº 1.1524.0023.00 3-2	R\$ 19,61	R\$ 11.177,70
Total R\$ 74.518,00							

Homologo, no dia 25 de Agosto de 2026.

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

25/08/2026, 11:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0057/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal da Saúde do(a) FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 57/2026 referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CANCELADOS, FRACASSADOS E DESERTOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 064/2025, 103/2025, 105/2025, 112/2025, 020/2026 E 022/2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 00.895.119/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	8.950,00	Frasco	HIPOLA BOR	FRASCO	R\$ 7,90	R\$ 70.705,0000	R\$ 8,71	R\$ 77.954,50	9,2996%	R\$ 7.249,50
Descrição: CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML CARACTERÍSTICAS: CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML										
17	50,00	Ampola	HIPOLA BOR	AMPOLA	R\$ 6,00	R\$ 300,0000	R\$ 11,86	R\$ 593,00	49,4097%	R\$ 293,00
Descrição: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML CARACTERÍSTICAS: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML										
18	400,00	Ampola	ISOFAR MA	AMPOLA	R\$ 2,02	R\$ 808,0000	R\$ 2,02	R\$ 808,00	0,0000%	R\$ 0,00
Descrição: GLICONATO DE CALCIO 10 SOLUCAO INJETAVEL 10ML CARACTERÍSTICAS: GLICONATO DE CALCIO 10 SOLUCAO INJETAVEL 10ML										
19	2.000,00	Ampola	EQUIPL EX	AMPOLA	R\$ 0,58	R\$ 1.160,0000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00	25,6410%	R\$ 400,00
Descrição: GLICOSE 50 SOLUCAO INJETAVEL 10 ML CARACTERÍSTICAS: GLICOSE 50 SOLUCAO INJETAVEL 10 ML										
22	93.750,00	CP	UNIAO QUIMIC A	COMPRI MIDO	R\$ 0,11	R\$ 10.312,5000	R\$ 0,19	R\$ 17.812,50	42,1052%	R\$ 7.500,00
Descrição: HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: COD.1115000110 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO										
24	2.250,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	AMPOLA	R\$ 5,40	R\$ 12.150,0000	R\$ 5,76	R\$ 12.960,00	6,2500%	R\$ 810,00
Descrição: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML CARACTERÍSTICAS: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	14,5516%	R\$ 16.252,50	
					R\$ 95.435,50		R\$ 111.688,00			

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9

25/08/2026, 11:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fornecedor : DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02.520.829/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	2.670,00	Capsula	GLENM ARK	Nome Comerci al:GENE RICO	R\$ 20,00	R\$ 53.400,0000	R\$ 25,57	R\$ 68.271,90	21,7833%	R\$ 14.871,90

Descrição: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES CARACTERÍSTICAS: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES

5	460,00	Capsula	GLENM ARK	Nome Comerci al:GENE RICO	R\$ 20,00	R\$ 9.200,0000	R\$ 25,57	R\$ 11.762,20	21,7833%	R\$ 2.562,20
---	--------	---------	--------------	------------------------------------	-----------	----------------	-----------	---------------	----------	--------------

Descrição: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES CARACTERÍSTICAS: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	21,7833%	R\$
R\$ 62.600,00	R\$ 80.034,10		17.434,10

Fornecedor : IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 43.269.791/0001-62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	1.700,00	Unidade	PHARM APLAST	CURATI VO	R\$ 22,93	R\$ 38.981,0000	R\$ 49,64	R\$ 84.388,00	53,8074%	R\$ 45.407,00

Descrição: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL CARACTERÍSTICAS: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL

11	300,00	Unidade	PHARM APLAST	CURATI VO	R\$ 36,00	R\$ 10.800,0000	R\$ 49,64	R\$ 14.892,00	27,4778%	R\$ 4.092,00
----	--------	---------	-----------------	--------------	-----------	-----------------	-----------	---------------	----------	--------------

Descrição: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL CARACTERÍSTICAS: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	49,8579%	R\$
R\$ 49.781,00	R\$ 99.280,00		49.499,00

Fornecedor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - 67.729.178/0006-53

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9

25/08/2026, 11:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
12	6.800,00	Bisnaga	HIPOLA BOR/BA LDER 1134302 040011	ESTRIO NIL 1MG/G CX C/1BG X 50GR + APL	R\$ 15,80	R\$ 107.440,0000	R\$ 15,98	R\$ 108.664,00	1,1264%	R\$ 1.224,00

Descrição: ESTRIO 1MG/G CREME VAGINAL 50G CARACTERÍSTICAS: ESTRIO 1MG/G CREME VAGINAL 50G

13	1.200,00	Bisnaga	HIPOLA BOR/BA LDER 1134302 040011	ESTRIO NIL 1MG/G CX C/1BG X 50GR + APL	R\$ 15,80	R\$ 18.960,0000	R\$ 15,98	R\$ 19.176,00	1,1264%	R\$ 216,00
----	----------	---------	---	--	-----------	-----------------	-----------	------------------	---------	------------

Descrição: ESTRIO 1MG/G CREME VAGINAL 50G CARACTERÍSTICAS: ESTRIO 1MG/G CREME VAGINAL 50G

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	1,1264%	R\$ 1.440,00
R\$ 126.400,00	R\$ 127.840,00		

Fornecedor : LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA - 59.043.023/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
16	60,00	Frasco	OFTAL PHARM A	FRASC O	R\$ 56,00	R\$ 3.360,0000	R\$ 59,65	R\$ 3.579,00	6,1190%	R\$ 219,00

Descrição: FLUORESCEINA SODICA 1 SOLUCAO OFTALMICA 3 ML CARACTERÍSTICAS: FLUORESCEINA SODICA 1 SOLUCAO OFTALMICA 3 ML

30	705.500,00	Unidade	NEOPR EMIUM	AZ POLIVIT AMINIC O	R\$ 0,07	R\$ 49.385,0000	R\$ 1,76	R\$ 1.241.680,00	96,0227%	R\$ 1.192.295,00
----	------------	---------	----------------	------------------------------	----------	--------------------	----------	---------------------	----------	---------------------

Descrição: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO

31	124.500,00	Unidade	NEOPR EMIUM	AZ POLIVIT AMINIC O	R\$ 0,09	R\$ 11.205,0000	R\$ 1,76	R\$ 219.120,00	94,8863%	R\$ 207.915,00
----	------------	---------	----------------	------------------------------	----------	--------------------	----------	-------------------	----------	-------------------

Descrição: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	95,6329%	R\$ 1.400.429,00
R\$ 63.950,00	R\$ 1.464.379,00		

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9



25/08/2026, 11:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fornecedor : GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 56.982.062/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
20	4.400,00	Frasco	UNIAO QUIMIC A	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,18	R\$ 13.992,0000	R\$ 5,14	R\$ 22.616,00	38,1322%	R\$ 8.624,00

Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML CARACTERÍSTICAS: HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	38,1322%	R\$
R\$ 13.992,00	R\$ 22.616,00		8.624,00

Fornecedor : PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
21	531.250,00	CP	UNIAO QUIMIC A	UNIHAL OPER	R\$ 0,09	R\$ 47.812,5000	R\$ 0,19	R\$ 100.937,50	52,6315%	R\$ 53.125,00

Descrição: HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: COD.1115000110 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO

23	12.750,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	EQUALI V NUTRI	R\$ 4,36	R\$ 55.590,0000	R\$ 5,76	R\$ 73.440,00	24,3055%	R\$ 17.850,00
----	-----------	--------	----------------------	-------------------	----------	--------------------	----------	------------------	----------	------------------

Descrição: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML CARACTERÍSTICAS: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	40,7019%	R\$
R\$ 103.402,50	R\$ 174.377,50		70.975,00

Fornecedor : NEWMEDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 61.559.074/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
27	28.230,00	Capsula	ROCHE	PROLOP A HBS 125MG 30 CAPS	R\$ 1,97	R\$ 55.613,1000	R\$ 2,72	R\$ 76.785,60	27,5735%	R\$ 21.172,50

Descrição: LEVODOPA BENSERAZIDA 100 25 MG CAPSULA CARACTERÍSTICAS: LEVODOPA BENSERAZIDA 100 25 MG CAPSULA

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9



LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Subtotal	Subtotal	27,5735%	R\$
Adjudicado:	Orçado:		21.172,50
R\$	R\$		
55.613,10	76.785,60		

Fornecedor : DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
28	5.270,00	Frasco	CRISTAL IA - SP	FR	R\$ 13,29	R\$ 70.038.3000	R\$ 14,29	R\$ 75.308.30	6,9979%	R\$ 5.270,00

Descrição: LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML

29	930,00	Frasco	CRISTAL IA - SP	FR	R\$ 13,29	R\$ 12.359.7000	R\$ 14,29	R\$ 13.289.70	6,9979%	R\$ 930,00
----	--------	--------	--------------------	----	-----------	--------------------	-----------	------------------	---------	------------

Descrição: LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML **CARACTERÍSTICAS:** LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML

Subtotal	Subtotal	6,9979%	R\$
Adjudicado:	Orçado:		6.200,00
R\$	R\$		
82.398,00	88.598,00		

Fornecedor : SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - 10.269.296/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
32	3.230,00	Frasco	NEULEP TIL GTS 4% 20ML/BL ANVER	RMS Nº 1.1524.0 023.003- 2	R\$ 19,61	R\$ 63.340,3000	R\$ 27,66	R\$ 89.341,80	29,1033%	R\$ 26.001,50

Descrição: PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML

33	570,00	Frasco	NEULEP TIL GTS 4% 20ML/BL ANVER	RMS N° 1.1524.0 023.003- 2	R\$ 19,61	R\$ 11.177,7000	R\$ 27,66	R\$ 15.766,20	29,1033%	R\$ 4.588,50
----	--------	--------	---	-------------------------------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	----------	-----------------

Descrição: PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML **CARACTERÍSTICAS:** PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML

Subtotal	Subtotal	29,1033%	R\$
Adjudicado:	Orçado:		30.590,00
R\$	R\$		
74.518,00	105.108,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

25/08/2026, 11:52

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 728.090,10	R\$ 2.350.706,20	69,0267%	1.622.616,10

Aracaju-SE , 25 de Agosto de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9



25/08/2026, 11:53

LICITANET - Termo de Homologação



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0057/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal da Saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CANCELADOS, FRACASSADOS E DESERTOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 064/2025, 103/2025, 105/2025, 112/2025, 020/2026 E 022/2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor : SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 00.895.119/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	8.950,00	Frasco	HIPOLA BOR	FRASCO	R\$ 7,90	R\$ 70.705,00	R\$ 8,71	R\$ 77.954,50	9,29	R\$ 0,81
Descrição: CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML CARACTERÍSTICAS: CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML										
17	50,00	Ampola	HIPOLA BOR	AMPOLA	R\$ 6,00	R\$ 300,00	R\$ 11,86	R\$ 593,00	49,40	R\$ 5,86
Descrição: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML CARACTERÍSTICAS: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML										
18	400,00	Ampola	ISOFAR MA	AMPOLA	R\$ 2,02	R\$ 808,00	R\$ 2,02	R\$ 808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GLICONATO DE CALCIO 10 SOLUCAO INJETAVEL 10ML CARACTERÍSTICAS: GLICONATO DE CALCIO 10 SOLUCAO INJETAVEL 10ML										
19	2.000,00	Ampola	EQUIPL EX	AMPOLA	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00	25,64	R\$ 0,20
Descrição: GLICOSE 50 SOLUCAO INJETAVEL 10 ML CARACTERÍSTICAS: GLICOSE 50 SOLUCAO INJETAVEL 10 ML										
22	93.750,00	CP	UNIAO QUIMIC A	COMPRI MIDO	R\$ 0,11	R\$ 10.312,50	R\$ 0,19	R\$ 17.812,50	42,10	R\$ 0,08
Descrição: HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: COD.1115000110 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO										
24	2.250,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	AMPOLA	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00	R\$ 5,76	R\$ 12.960,00	6,25	R\$ 0,36
Descrição: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML CARACTERÍSTICAS: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 95.435,50		Subtotal Orçado: R\$ 111.688,00		14,5516%	R\$ 16.252,50

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9

25/08/2026, 11:53

LICITANET - Termo de Homologação

Fornecedor : DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02.520.829/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	2.670,00	Capsula	GLENM ARK	Nome Comerci al:GENE RICO	R\$ 20,00	R\$ 53.400,00	R\$ 25,57	R\$ 68.271,90	21,78	R\$ 5,57
Descrição: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES CARACTERÍSTICAS: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES										
5	460,00	Capsula	GLENM ARK	Nome Comerci al:GENE RICO	R\$ 20,00	R\$ 9.200,00	R\$ 25,57	R\$ 11.762,20	21,78	R\$ 5,57
Descrição: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES CARACTERÍSTICAS: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 62.600,00		Subtotal Orçado: R\$ 80.034,10		21,7833%	R\$ 17.434,10

Fornecedor : IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 43.269.791/0001-62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	1.700,00	Unidade	PHARM APLAST	CURATI VO	R\$ 22,93	R\$ 38.981,00	R\$ 49,64	R\$ 84.388,00	53,80	R\$ 26,71
Descrição: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL CARACTERÍSTICAS: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL										
11	300,00	Unidade	PHARM APLAST	CURATI VO	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00	R\$ 49,64	R\$ 14.892,00	27,47	R\$ 13,64
Descrição: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL CARACTERÍSTICAS: CURATIVOS, ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, NAO ADERENTE, 10 X 10 CM, ESTERIL										
					Subtotal Adjudicado R\$ 49.781,00		Subtotal Orçado: R\$ 99.280,00		49,8579%	R\$ 49.499,00

Fornecedor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - 67.729.178/0006-53

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9



25/08/2026, 11:53

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	6.800,00	Bisnaga	HIPOLA BOR/BA LDER 1134302 040011	ESTRIO NIL 1MG/G CX C/1BG X 50GR + APL	R\$ 15,80	R\$ 107.440,00	R\$ 15,98	R\$ 108.664,00	1,12	R\$ 0,18
Descrição: ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G CARACTERÍSTICAS: ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G										
13	1.200,00	Bisnaga	HIPOLA BOR/BA LDER 1134302 040011	ESTRIO NIL 1MG/G CX C/1BG X 50GR + APL	R\$ 15,80	R\$ 18.960,00	R\$ 15,98	R\$ 19.176,00	1,12	R\$ 0,18
Descrição: ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G CARACTERÍSTICAS: ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G										
					Subtotal Adjudicado R\$ 126.400,00			Subtotal Orçado: R\$ 127.840,00	1,1264%	R\$ 1.440,00

Fornecedor : LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA - 59.043.023/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
16	60,00	Frasco	OFTAL PHARM A	FRASC O	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00	R\$ 59,65	R\$ 3.579,00	6,11	R\$ 3,65
Descrição: FLUORESCEINA SODICA 1 SOLUCAO OFTALMICA 3 ML CARACTERÍSTICAS: FLUORESCEINA SODICA 1 SOLUCAO OFTALMICA 3 ML										
30	705.500,00	Unidade	NEOPR EMIUM	AZ POLIVIT AMINIC O	R\$ 0,07	R\$ 49.385,00	R\$ 1,76	R\$ 1.241.680,00	96,02	R\$ 1,69
Descrição: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO										
31	124.500,00	Unidade	NEOPR EMIUM	AZ POLIVIT AMINIC O	R\$ 0,09	R\$ 11.205,00	R\$ 1,76	R\$ 219.120,00	94,88	R\$ 1,67
Descrição: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: MULTIVITAMINAS SAIS MINERAIS COMPRIMIDO										
					Subtotal Adjudicado R\$ 63.950,00			Subtotal Orçado: R\$ 1.464.379,00	95,6329%	R\$ 1.400.429,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9



25/08/2026, 11:53

LICITANET - Termo de Homologação

Fornecedor : GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 56.982.062/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
20	4.400,00	Frasco	UNIAO QUIMIC A	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,18	R\$ 13.992,00	R\$ 5,14	R\$ 22.616,00	38,13	R\$ 1,96
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML CARACTERÍSTICAS: HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 13.992,00		Subtotal Orçado: R\$ 22.616,00		38,1322%	R\$ 8.624,00

Fornecedor : PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
21	531.250,00	CP	UNIAO QUIMIC A	UNIHAL OPER	R\$ 0,09	R\$ 47.812,50	R\$ 0,19	R\$ 100.937,50	52,63	R\$ 0,10
Descrição: HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO CARACTERÍSTICAS: COD.1115000110 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO										
23	12.750,00	Ampola	UNIAO QUIMIC A	EQUALI V NUTRI	R\$ 4,36	R\$ 55.590,00	R\$ 5,76	R\$ 73.440,00	24,30	R\$ 1,40
Descrição: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML CARACTERÍSTICAS: HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52MG) 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 103.402,50		Subtotal Orçado: R\$ 174.377,50		40,7019%	R\$ 70.975,00

Fornecedor : NEWMEDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 61.559.074/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
27	28.230,00	Capsula	ROCHE	PROLOP A HBS 125MG 30 CAPS	R\$ 1,97	R\$ 55.613,10	R\$ 2,72	R\$ 76.785,60	27,57	R\$ 0,75
					Subtotal Adjudicado R\$ 55.613,10		Subtotal Orçado: R\$ 76.785,60		27,5735%	R\$ 21.172,50

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9>



25/08/2026, 11:53

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: LEVODOPA BENSERAZIDA 100 25 MG CAPSULA CARACTERÍSTICAS: LEVODOPA BENSERAZIDA 100 25 MG CAPSULA										
					Subtotal Adjudicado R\$ 55.613,10		Subtotal Orçado: R\$ 76.785,60		27,5735%	R\$ 21.172,50

Fornecedor : DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
28	5.270,00	Frasco	CRISTA LIA - SP	FR	R\$ 13,29	R\$ 70.038,30	R\$ 14,29	R\$ 75.308,30	6,99	R\$ 1,00
Descrição: LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML										
29	930,00	Frasco	CRISTA LIA - SP	FR	R\$ 13,29	R\$ 12.359,70	R\$ 14,29	R\$ 13.289,70	6,99	R\$ 1,00
Descrição: LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 82.398,00		Subtotal Orçado: R\$ 88.598,00		6,9979%	R\$ 6.200,00

Fornecedor : SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - 10.269.296/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
32	3.230,00	Frasco	NEULEP TIL GTS 4% 20ML/BL ANVER	RMS Nº 1.1524.0 023.003- 2	R\$ 19,61	R\$ 63.340,30	R\$ 27,66	R\$ 89.341,80	29,10	R\$ 8,05
Descrição: PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML										
33	570,00	Frasco	NEULEP TIL GTS 4% 20ML/BL ANVER	RMS Nº 1.1524.0 023.003- 2	R\$ 19,61	R\$ 11.177,70	R\$ 27,66	R\$ 15.766,20	29,10	R\$ 8,05
Descrição: PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML CARACTERÍSTICAS: PERICIAZINA 4 SOLUCAO ORAL 20 ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 74.518,00		Subtotal Orçado: R\$ 105.108,00		29,1033%	R\$ 30.590,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9



25/08/2026, 11:53

LICITANET - Termo de Homologação

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 728.090,10	R\$ 2.350.706,20	69,0267%	1.622.616,10

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 25 de Agosto de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui
Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9> e informe o código E93E-91AA-6CE2-89E9

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E93E-91AA-6CE2-89E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 25/08/2026 11:59:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E93E-91AA-6CE2-89E9>

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 407/2026
Processo nº 66.051/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju da Prefeitura Municipal de Aracaju, Darlan Nilber Oliveira dos Santos, designado pela Portaria nº 589, de 17 de novembro de 2025, torna público, para conhecimento de quem possa interessar que no site www.aracajucompras.se.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 407/2026**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras odontológicas e respectivos equipamentos periféricos instalados nas unidades de saúde do Município de Aracaju, compreendendo serviços de inspeção, regulagem, limpeza técnica, lubrificação, calibração, testes de funcionamento, substituição de peças, componentes e acessórios danificados ou desgastados, bem como reparos elétricos, eletrônicos, hidráulicos, pneumáticos e mecânicos, visando garantir o pleno funcionamento, segurança, continuidade e eficiência dos atendimentos odontológicos.

LOCAL DA SESSÃO: <https://www.aracajucompras.se.gov.br>.

Período para envio de propostas: (de 25/08/2026 às 08h até 27/08/2026 às 17h horário de Brasília).

Período da etapa de lances: (de 28/08/2026 às 08h até 31/08/2026 às 08h horário de Brasília)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
10.302.0085.2088/10.305.0085.2563/10.301.0085.2090
PROJETO/ATIVIDADE: 2088/ 2563/ 2090
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
FONTE DE RECURSO: 16000000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://www.aracajucompras.se.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3711-5010 ou no Setor de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, situado à Rua Nely correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49097-670.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2026

Darlan Nilber Oliveira dos Santos
Agente de Contratação

PMA

Assinado por 1 pessoa: DARLAN OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/12E6-2BAC-B562-F751> e informe o código 12E6-2BAC-B562-F751



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 12E6-2BAC-B562-F751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLAN OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-63) em 25/08/2026 10:48:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/12E6-2BAC-B562-F751>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 69/2025**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2025
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20).

CONTRATADA: 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ Nº 01.862.347/0001-06).

OBJETO: 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2025, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 21/08/2026 E TÉRMINO EM 20/08/2027;

1.2. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, AINDA, A SUPRESSÃO DE 32,65% (TRINTA E DOIS VÍRGULA SESSENTA E CINCO POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DECORRENTE DA READEQUAÇÃO QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS ÀS NECESSIDADES EFETIVAMENTE DEMONSTRADAS DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL, À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO;

1.3. ADEQUAÇÃO DE VALORES DOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS CONTRATADOS AOS VALORES ATUALMENTE ESTABELECIDOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS – SIGTAP/SUS;

1.4. INTEGRA, IGUALMENTE, O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A INCLUSÃO DE NOVAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ESPECIFICADO NA CLÁUSULA QUARTA DESTES INSTRUMENTO, VISANDO À ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR TOTAL: COM A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.517.991,55 (VINTE E UM MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PASSARÁ A SER DE R\$ 14.491.840,40 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) CONFORME TABELA DE PREÇOS CONSTANTES NA TABELA SUS E PREÇO CONTRATADO, ALÉM DO QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELA CONTRATADA, DEVENDO SER RESPEITADO NO MOMENTO DO PAGAMENTO O LIMITE FINANCEIRO ANUAL/GLOBAL DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 16000000, 15001002, 16210000, 16593110, 16593120, 16593130, 16593140, 16593210, 16593220.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200852.088

PROJETO ATIVIDADE: 3020085

ELEMENTO DE DESPESA: 33903936

PARECER JURÍDICO: PGM Nº 522/2026 DE 19/08/2026

DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2026

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CF8A-3DE0-0761-A54E> e informe o código CF8A-3DE0-0761-A54E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CF8A-3DE0-0761-A54E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 25/08/2026 16:02:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CF8A-3DE0-0761-A54E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 366/2026
DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que define a Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação da execução das parcerias decorrentes do Chamamento Público nº 003/2026, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração oriundos do Chamamento Público nº 003/2026, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS:

I – HORTÊNCIA DE GOIS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 049.xxx.xxx-05, matrícula nº 439.948, para exercer a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

II – SUYAN MYCHELLE DIAS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 803.xxx.xxx-15, matrícula nº 414.476, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



III – ANNE KAROLINE CRUZ SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 043.xxx.xxx-60, matrícula nº 439.712, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da Presidente da Comissão, os membros poderão deliberar sobre a indicação de substituição temporária para condução dos trabalhos, mediante registro em ata.

Art. 2º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito das parcerias celebradas mediante Termo de Colaboração decorrentes do Chamamento Público nº 003/2026:

I – monitorar e avaliar a execução das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju e as Organizações da Sociedade Civil;

II – acompanhar o cumprimento das metas, resultados e indicadores previstos nos instrumentos de parceria;

III – analisar os relatórios de execução das atividades apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil parceiras, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e nos respectivos Termos de Colaboração;

IV – emitir manifestações técnicas, relatórios ou registros necessários ao acompanhamento e avaliação das parcerias;

V – recomendar providências administrativas quando identificadas situações que possam comprometer a adequada execução da parceria;

VI – assegurar o registro das reuniões, deliberações e demais documentos produzidos no exercício de suas atribuições.

Art. 3º. A atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação não substitui as atribuições dos gestores e fiscais das parcerias, dos órgãos de controle interno e externo, nem dos demais setores competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Aracaju, 25 de Agosto de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A23F-75F5-44BE-3753> e informe o código A23F-75F5-44BE-3753

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A23F-75F5-44BE-3753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 25/08/2026 15:08:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A23F-75F5-44BE-3753>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 365/2026
DE 25 DE AGOSTO DE 2026

ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 27, incisos VI e XI da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o procedimento de chamamento público atende aos preceitos legais estabelecidos no artigo 79 da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO as vantagens do processo de chamamento público, que trata de forma isonômica todos os prestadores de serviços credenciados que se predispunham a ser contratados e a integrar o SUS pelos preços previamente estabelecidos pela Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a vigência dos membros da Comissão Especial de Credenciamento de Empresas para Confecção de Uniformes da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju - SMS, em conformidade com os ditames legais vigentes.

Art. 2º. A presente Comissão Especial de Credenciamento de Empresas para Confecção de Uniformes passará a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente

ARACELMA DA CONCEIÇÃO COSTA

CPF: 935.***.***-15

Matrícula : 425.647

Membros

DUANNE MARCELLE DE CARVALHO PEREIRA

CPF 062.***.***-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Matrícula 439.777

KARINNE CAMPOS BOURBON

CPF: 978.*.***-72**

Matrícula: 440.063

DARLAN NILBER OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF 016.*.***-63**

Matrícula 439.596

CARLOS BARBOSA

CPF: 500.*.***-53**

Matrícula: 439.768

Parágrafo único: A presente Comissão será presidida pelo primeiro membro, sendo substituído pelo segundo, nos casos de ausência legal.

Art. 3º. A Comissão Especial de Credenciamento de Empresas para Confecção de Uniformes terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria atualiza a Portaria nº 417/2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

Aracaju, 25 de agosto de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8969-5EE8-F837-58E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 25/08/2026 15:56:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8969-5EE8-F837-58E0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº337/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 26/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 26/2026, instaurada para investigar conduta atribuída ao servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 415.077.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 13 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7DC0-4082-B06F-0760> e informe o código 7DC0-4082-B06F-0760

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7DC0-4082-B06F-0760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 25/08/2026 14:45:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7DC0-4082-B06F-0760>

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****RESOLUÇÃO Nº 419/2026****De 20 de Agosto de 2026**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (SIPIA) NO ÂMBITO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Aracaju/SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA) e pela Lei Municipal nº 2.520, de 27 de agosto de 1997 (e suas alterações posteriores), e em conformidade com a deliberação aprovada em Reunião Plenária realizada em 28 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 4º, da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece a obrigatoriedade do registro de todos os atendimentos, medidas de proteção, encaminhamentos e acompanhamentos no SIPIA por parte dos conselheiros tutelares, sob pena de falta funcional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.177, de 14 de julho de 2025, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que consolida os módulos do Conselho Tutelar (CT) do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 119, de 24 de junho de 2025, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que orienta o fortalecimento da integração e cooperação com os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de padronização, transparência e qualificação na produção de dados estatísticos referentes às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes em Aracaju, visando subsidiar as formulações de políticas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada e instituída a utilização obrigatória do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) como sistema oficial de registro, acompanhamento e monitoramento de denúncias e violações de direitos de crianças e adolescentes atendidos pelos Conselhos Tutelares do Município de Aracaju.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º – A operação do SIPIA deverá observar rigorosamente os princípios da proteção integral da criança e do adolescente, do sigilo institucional das informações e da estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 3º – Compete ao CMDCA, em articulação conjunta com a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SEMFAS):

- **I** – Promover programa permanente de capacitação continuada voltado aos Conselheiros Tutelares quanto ao uso técnico e operacional do sistema;
- **II** – Fiscalizar e acompanhar periodicamente os indicadores e relatórios analíticos gerados pela plataforma;
- **III** – Indicar representantes para compor o Comitê Municipal de Monitoramento do SIPIA.

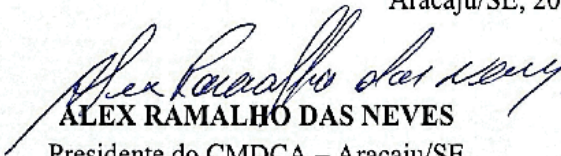
Art. 4º – O não cumprimento injustificado do dever de alimentação dos dados no SIPIA, a omissão reincidente de informações obrigatórias ou o compartilhamento indevido de credenciais (login/senha) individuais por parte dos Conselheiros Tutelares configuram descumprimento de dever funcional.

- *Parágrafo único:* Constatada a omissão ou irregularidade reiterada, o CMDCA notificará os órgãos competentes para a devida apuração administrativa de conduta funcional, resguardando-se o envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 5º – Casos de indisponibilidade técnica comprovada do sistema deverão ser registrados provisoriamente de forma física ou eletrônica alternativa, devendo o Conselheiro Tutelar proceder à regularização e inserção dos dados no SIPIA tão logo o sistema seja restabelecido.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de Agosto de 2026.


ALEX RAMALHO DAS NEVES
Presidente do CMDCA – Aracaju/SE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0006/2026
LEI 14.133/2021, ART. 74, I

Objeto

ASSINATURA DO FORNECIMENTO DA COLEÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT COLEÇÃO NO PERÍODO DE 12 MESES.

Justificativa da aquisição/contratação

A SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA PELO FATO DE QUE TAIS NORMAS ESTABELECEM DIRETRIZES TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA PROJETO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, CONSIDERANDO QUE ESTA SECRETARIA JÁ POSSUI DEMANDAS PARA ANÁLISE DE PROCESSOS REFERENTE A ESSA ATIVIDADE (SEP2502252828); FAZ-SE NECESSÁRIO O ACESSO A TAIS NORMAS PARA VIABILIZAR A ELABORAÇÃO, O BOM ANDAMENTO E CELERIDADE DOS PROCESSOS DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ALÉM DE AUMENTAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES; VALE RESSALTAR QUE DIARIAMENTE OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LIDAM COM A PRODUÇÃO DE PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, É DE SUMA IMPORTÂNCIA O ACESSO AO CONHECIMENTO DESSAS NORMAS QUE AUMENTARÁ A CAPACIDADE DE ANÁLISE E ATENDIMENTO AS DEMANDAS INERENTES AO DEPARTAMENTO.

Produtos /Serviços

Item	Descrição	Quantidade
1	SERVIÇO - (Cód.: 54446) ANUIDADE DA ABNT NBR <i>Características:</i> ANUIDADE DA ABNT NBR OBS: ----- MARCA: ---	01 Unidade

Resultado do processo**(ADJUDICADO) Item 1**

ANUIDADE DA ABNT NBR

Fornecedor	Proposta	Vencedor
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT (33.***.92/0001-**) RIO DE JANEIRO/RJ	R\$ 970,00	Sim



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Homologação

Valor total homologado de **R\$ 970,00** (Novecentos e Setenta Reais).

ARACAJU (SE), 25 de Agosto de 2026



Documento assinado digitalmente
RENAN BOTELHO DO NASCIMENTO
Data: 25/08/2026 13:30:43 C30C
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**RENAN BOTELHO DO NASCIMENTO
SERVIDOR DESIGNADO**



Assinado digitalmente por JESSICA EMILIA
SERGIO DE AQUINO GOLZIO:073***224** em
25/08/2026 13:56:45

**ADJUDICO E HOMOLOGO
JÉSSICA EMÍLIA SERGIO DE AQUINO GOLZIO
ORDENADOR DE DESPESA**

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48.780/2026-1DOC

CHAMAMENTO PÚBLICO: 0003/2026-SETUR

BASE LEGAL: LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

PARECER JURÍDICO Nº: PARECER PGM/GAB Nº 39/2026, DE 31 DE MAIO DE 2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.128.780/0099-05.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE – IFPD/SE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 03.449.628/0001-67.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “DESCUBRA ARÁ”, INICIATIVA ESTRATÉGICA VOLTADA À PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, AO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA E AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURANTES, INCLUINDO **01 (UMA) EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CARANGUEJO, 01 (UMA) AÇÃO DE APOIO AO MOTO FEST 2026, 04 (QUATRO) AÇÕES PROMOCIONAIS COM PASSEIOS DE CATAMARÃ E 01 (UMA) EDIÇÃO DO PROJETO “PASSINHO DO FORRÓ”,** CONFORME METAS, DIRETRIZES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101
- FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA: 23.695.0207
- AÇÃO: 2554 – DESCUBRA ARÁ
- ELEMENTO DE DESPESA: 335041
- FONTE DE RECURSO: 15000000

VICÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE **21 DE AGOSTO DE 2026 A 21 DE AGOSTO DE 2027**.

VALOR: R\$ 965.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7A2B-A4A1-936B-AFC9> e informe o código 7A2B-A4A1-936B-AFC9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7A2B-A4A1-936B-AFC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 25/08/2026 10:59:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7A2B-A4A1-936B-AFC9>

Secretaria Municipal da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a **Licença Ambiental Prévia (LP) n. 012/2026**, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 17/08/2026, emitida de forma digital pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju para a **Conjunto habitacional de 1130 unidades habitacionais do bairro Robalo**, localizada nas Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, s/n, Bairro 17 de Março, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2026.


Antônio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a **Licença Ambiental de Instalação (LI) n. 030/2026**, com validade de 03 (três) anos, a partir de 17/08/2026, emitida de forma digital pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju para a **Construção de 372 unidades habitacionais no Bloco I**, localizada nas Av. João Amazonas; Acesso 31; Rua Nicolau Pungitor; Av. Luis Carlos Prestes; Acesso 30. Rua Gen. Aristides Arminio Guaraná; Rua Jackson Figueiredo Martins; Acesso 28; Rua Gilbertode Farias; Rua José M. de Souza; Acesso 13, s/n, 17 de Março, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2026.


Antônio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2026

PROCESSO	88.527/2026
ADMINISTRATIVO Nº	
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0049/2026
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU-SECULT/AJU
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO DAS ATIVIDADES FOLCLORISTAS DA CIDADE DE LAGARTO
OBJETO	A Contratação artística via por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa ASSOCIAÇÃO DAS ATIVIDADES FOLCLORISTAS DA CIDADE DE LAGARTO - SE - ASFLAG , inscrita no CNPJ nº 02.231.855/0001-59, representada legalmente pelo Sr. MARIA IONE DO NASCIMENTO, CPF nº 336.xxx.xxx-00, para apresentação da atração cultural do GRUPO PARAFUSOS, destinada a integrar a programação do evento cultural FENACANTO, organizado pela FENACEF - Federação Nacional dos Empregados Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal, com a participação das AEAs – Associações de Empregados Aposentados e Pensionistas da CAIXA de todo o país, com recursos oriundos da Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju – SECULT. A apresentação ocorrerá em 24/08/2026, às 19 horas, no Teatro Tobias Barreto - Aracaju/SE.
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
ENTREGA	24 de agosto de 2026
NÚMERO DE EMPENHO	08240001

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FBC-7B58-18B5-3F75> e informe o código 5FBC-7B58-18B5-3F75



FONTE DOS RECURSOS UO: 36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE
ARACAJU - SEMCULT

Função: 13 - Cultura

SubFunç.: 122 - Administração geral

Programa: 0302 - Cultura para todos: Fomento, Preservação,
Acesso e Gestão Democrática.

Ação: 2559 - Fortalecimento da Gestão Cultural e Participação
Social

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33903900- Outros
Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 543/2026-PGM- PROCURADORIA ESPECIALIZADA
EM ATOS E CONTRATOS-PEAC

DATA DA CELEBRAÇÃO 24/08/2026

PAULO CORRÊA SOBRINHO
Secretário Municipal da Cultura-SECULT/AJU

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5FBC-7B58-18B5-3F75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CORRÊA SOBRINHO (CPF 198.XXX.XXX-20) em 25/08/2026 13:13:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FBC-7B58-18B5-3F75>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº 0340/2026****De 25 de Agosto de 2026**

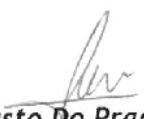
EXONERA, ASSESSOR V, SÍMBOLO CCS-04,
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

DEYVISON GABRIEL ARAGÃO TORRES, CPF nº 098.***.***-40, do Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju-SE, 25 de agosto de 2026.


Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0339/2026

De 25 de Agosto de 2026

EXONERA, ASSESSOR V, SÍMBOLO CCS-04,
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

VALDECI LIMA DOS SANTOS, CPF nº 609.***.***-91, do Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju-SE, 25 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0337/2026

De 20 de Agosto de 2026

NOMEIA ASSESSOR III,
SIMBOLO CCS-06, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- **EMSURB**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

BRENO ARAGÃO SOUZA, CPF nº 048.***.***-64, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 20 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0336/2026

De 20 de Agosto de 2026

**EXONERA, ASSESSOR III, SÍMBOLO CCS-06,
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

MARCOS FELIPE SANTOS PRESCINCA, CPF nº 083.***.***-62, do Cargo em Comissão de ASSESSOR III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 31 de agosto de 2026.

Aracaju-SE, 20 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente

**PORTARIA Nº 0338/2026****De 25 de Agosto de 2026**

EXONERA, ASSESSOR V, SÍMBOLO CCS-04,
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 037.***.***-44, do Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 25 de agosto de 2026.

Aracaju-SE, 25 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente

**SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE PARKLET**

Em atenção ao que preconiza o Decreto Nº 8.281/2025, de 22 de Setembro de 2025, Art. 10, Parágrafo 1.

SOLICITAÇÕES PARA CRIAÇÃO DE PARKLET			
	Nº PROCESSO	PROPONENTE	DADOS DO IMÓVEL
1	99.116/2024	LOCUS BURGER HAMBURGUERIA LTDA	RUA DAS ROSAS, 43 - BAIRRO INÁCIO BARBOSA - CEP 49040-550
2	115.592/2025	BRUNO DOREA	RUA CEICINHA VIEIRA, 160 - BAIRRO INÁCIO BARBOSA - CEP 49040-120
3	136.232/2025	PAULO ALBERTO CARVALHO DE JESUS	RUA BELEM, 315 - BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 49.065-160
4	58.286/2026	O PÁTIO - RESTAURANTE E BAR	R. DR. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, 13 - BAIRRO GRAGERU
5	74.988/2026	GINALDO JESUS	RUA ANTÔNIO LEITE GUIMARÃES, 06 - BAIRRO FAROLÂNDIA

Lei 5.404/2021.

Art. 5º A permissão para instalação, manutenção e remoção do "parklet" será concedida à pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, e decorrerá de termo de permissão de uso de bem público específico, celebrado entre a Administração Pública Municipal e o proponente, do qual constarão as condições e regras para instalação e manutenção do equipamento.

Atenciosamente,

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães

Presidente da EMURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 414B-B3CC-7A2D-C131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 25/08/2026 14:39:54

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/414B-B3CC-7A2D-C131>

Câmara de Vereadores

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 494/2026

De 24 de agosto de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato/Ata, para atuarem no(a) Contrato/Ata mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos/atas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos(as) contratos/atas celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos/Atas são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o(a) contrato/ata transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do(a) contrato/ata e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

Praça Olímpio Campos, nº 74 – Centro – Aracaju/Sergipe
CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2530

Página 1 de 4

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/4473-B3ED-DBB6-45DF> e informe o código 4473-B3ED-DBB6-45DF





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando previr ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do(a) contrato/ata e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no(a) contrato/ata e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do(a) contrato/ata e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, desde que atendam as determinações do(a) contrato/ata;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do(a) Contrato/Ata o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do(a) contrato/ata e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato(ata);

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do(a) contrato/ata pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações;

VIII - Verificar e acompanhar todas as condições de pagamento, quando da emissão de notas fiscais;

IX - Acompanhar as condições de execução dos serviços e obrigações da contratada e da contratante.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos(as) contratos/atas, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato e/ou ata a ata;

Página 2 de 4

Praça Olímpio Campos, nº 74 – Centro – Aracaju/Sergipe
CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2530

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/4473-B3ED-DBB6-45DF> e informe o código 4473-B3ED-DBB6-45DF





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato/Ata, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE, os servidores especificados, nas respectivas funções de Gestor do(a) Contrato/Ata e Fiscal do(a) Contrato/Ata:

I– Givanilde dos Santos, sob matrícula nº 84494, CPF nº 913.xxx.xxx-68 – Gestora do(a) Contrato/Ata;

II – Izabela Andrade Sucupira Souza, sob matrícula nº 86178, CPF nº 064.xxx.xxx-22 – Fiscal do(a) Contrato/Ata.

Art. 2º - As servidoras designadas atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 17/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 11/2026**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares da ARP;

Contratado/Fornecedor/ Prestador	Objeto do Contrato/Ata	Vigência do Contrato/Ata
R. S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO- ME (ARP nº 17/2026)	Registro de Preços destinado à futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ar-condicionados por demanda, com fornecimento e troca de peças, acessórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, com garantia de todos os serviços, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços continuados, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.	24/08/2026 a 24/08/2027

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim, que poderá alterar a designação de gestor ou fiscal de contratos/atas de forma individualizada.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade durante toda a vigência contratual.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2026.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4473-B3ED-DBB6-45DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 24/08/2026 13:07:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/4473-B3ED-DBB6-45DF>